



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 2.091/2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA :

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 de Setembro de 2022**, em decorrência da passagem do feriado do dia 20 de Setembro (dia do Gaúcho).

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 06 de Setembro de 2022.


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

em 06 Publicado

Sec. Adm

